

PORTARIA Nº 112 de 13 de novembro de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA
ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E
DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE
CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE
IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.118/2024, objetivando a contratação de empresa especializada no Fornecimento de gêneros alimentícios para café da manhã, destinados ao atendimentos de todas as secretarias, fundos municipais e gabinete do prefeito, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Matheus Teixeira da Silva, Matheus Alves Fagundes, Fábio Luís de Freitas e Stênio Washington Rodrigues Belo**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, treze de novembro de dois mil e vinte e quatro (13/11/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de novembro de 2024.

Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete